



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.324

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

07 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 069, de 10 de setembro de 2012.

*“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”*

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 7º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

Resolve:

Art. 1º. Conceder, conforme relação constante, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados, conforme relacionado abaixo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 10 de setembro de 2012.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
Secretário Municipal de Educação

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
		DE	PARA	
114763732-2	FÁTIMA JULIÃO SOARES	P-I	P-II	13/09/2012
114763781-1	GIANE IDALINA ALBA	P-I	P-II	12/09/2012
7981-1	MARIA AP. VARGAS DO NASCIMENTO	E-I	E-II	21/09/2012

Resolução nº. 08/1725/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a resolução nº. Cd/07/13552012/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município do dia 06.07.2012, que cedeu a Servidora Pública Municipal IVANETE ALVES NUNES, matrícula funcional nº 501901-6, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretária Municipal

de Educação (SEMED), para exercer a função de Conselheira no Conselho Municipal de Educação (COMED), com ônus para a origem, pelo período de 01.07.2012 a 31.12.2012, em conformidade com o Ofício 062/COMED/2012.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Rt/08/1741/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETORNAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, VALDIR LUIS STEFFEN, matrícula funcional nº 114760514-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, da Secretaria de Estado de Educação – MS, para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 01.02.2012.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

### LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 340/2012/DL/PMD, tendo por objeto a “Aquisição de gêneros

de alimentação para atender campanhas de vacinação em atendimento a Vigilância em Saúde”, que teve como vencedora e adjudicatária no item 02, a proponente MARTINS E TELES LTDA. - EPP. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o objeto do item 01, como DESERTO.

Dourados (MS), 15 de agosto de 2012.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados .....	Nelson Azambuja Almirão .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Jonecir dos Santos Ferreira .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação .....	Walteir Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Gerson Schautz .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luís Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº 050/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 381/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da "Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva da iluminação pública do Município de Dourados (MS)", resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente CONSTRUTORA JAO LTDA, com valor global da proposta de R\$ 70.996,25 (setenta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Dourados (MS), 05 de setembro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº 056/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 396/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da aquisição de malha fria a ser utilizada na decoração do desfile cívico de "Sete de Setembro", resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente K. A. BARBOSA & CIA LTDA. - ME, com valor global da proposta de R\$ 2.541,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e um reais).

Dourados (MS), 04 de setembro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das

atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 298/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da "Contratação de empresa especializada para a execução de projeto técnico social no Residencial Eucalipto/Município de Dourados (MS), conforme Contrato SIAF nº 292.856-02/2009/MCIDADES/CAIXA" resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente QUETAL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.-ME, com valor global da proposta de R\$ 199.584,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

Dourados (MS), 05 de setembro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 300/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de equipamentos de processamento de dados, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Urbanização, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: MILAN & MILAN LTDA, vencedora no item 01, pelo valor global de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais); PATRICIA SANCHES MEDINA ME, vencedora nos itens 02, 03 e 06, pelo valor global de R\$ 10.863,00 (dez mil oitocentos e sessenta e três reais); CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, vencedora no item 04, pelo valor global de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) e JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA, vencedora no item 05, pelo valor global de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Dourados (MS), 15 de agosto de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**EXTRATOS****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **30 DE AGOSTO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
114760709-2	LUZIA BATISTA LEITE SOUZA	SEMED	1137/2012				04	28/08/2012	31/08/2012

**Laércio Arruda**  
Diretor Presidente

**Gleicir Mendes Carvalho**  
Diretora de Benefícios

**DEMAIS ATOS / ATO REVOGATÓRIO - HABITAÇÃO****ATO REVOGATÓRIO NºR058/12, de 13 de Agosto de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R058/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 14, da Quadra 61, do Loteamento Social Vila São Braz, feita a promitente-donatária, PEDRO NETO DOS SANTOS E NEUZA RONQUIGALI DOS SANTOS.

Dourados, 03 de Setembro de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**DEMAIS ATOS / AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ****AUTO DE INFRAÇÃO Nº08/2012**

O Centro de Controle de Zoonoses - CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR - aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

NOTIFI-CAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1287	79172	Abrigo Empreendimentos Imobiliários LTDA	13 de Maio, Q - 01, L - 02/Resid. Oliveira II
975	46543	Aderaldino Gomes Ferreira	Antonio Candido de Carvalho, Q - 08, L - 05/Jd. Guarujá
1057	72745	Ariane Benitez Horta	Áustria, Q - 10, L - 04/Jd. Mônaco

## DEMAIS ATOS / AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

1222	12379	Amael Pompeu Filho	João Vicente Ferreira nº480,Q - 19,L - 18/Jd. Ouro Verde
1239	47206	Aparecido de Lima Rosa	Filinto Muller nº465,Q - 12,L - 09A/V. Guarani
1203	2912	Áurea Aparecida da Silva	Maria Cristina Marques,Q - 49,L - 11/Altos do Indaiá
1221	68113	Alkindar Matos Rocha	João Correa Neto,Q - 06,L - 04/Jd. Santo Antonio
1178	19366	Bernadina Valéria	Onofre Pereira de Matos nº513,Q - H,L - A14/Centro
1181	15422	Cícero Jose da Costa	Delfino Garrido,Q - 11,L - 10/Jd. Piratininga
1188	2878	Coralice Teodoro Barbosa	Manoel João Ferreira,Q - 48,L - 18/Altos do Indaiá
1153	77106	Edson Talamini e Esposa	Geni Ferreira Milan nº2550,Q - 00,L - B/Jd. Das Figueiras
1243	37383	Espolio de Ivo Anunciato Cerzosimo	Vereador Ataulfo de Matos,Q - 17,L - 08/Jd. Brasília
1147	50080	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas	Ananias Artman Rolim,Q - 40,L - 09/Jd. Novo Horizonte
1149	49702	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas	Takao Massago,Q - 61,L - 04/Jd. Novo Horizonte
1157	14362	Francisco Gival de Oliveira	João Paulo Garcete,Q - B,L - 11/Chácara Parte
1276	15981	Guaxinin Investimentos Imobiliários LTDA	Hayel Bon Faker,Q - 02,L - 03/Resid. Waldomiro A. Monteiro
1277	15978	Guaxinin Investimentos Imobiliários LTDA	Hayel Bon Faker,Q - 02,L - 04/Resid. Waldomiro A. Monteiro
1274	15980	Guaxinin Investimentos Imobiliários LTDA	Suécia,Q - 02,L - 02/Resid. Waldomiro A. Monteiro
1275	15979	Guaxinin Investimentos Imobiliários LTDA	Jose de Matos Pereira,Q - 02,L - 01/Resid. Waldomiro A. Monteiro
1217	6723	João Bosco Gonçalves Sabura	Mohamad Hassan Hajj,Q - 48,L - 08/Pq. Alvorada

1175	24085	Kazuichiro Mizazaki /Proc. Adolfo Ferrari Baldo	Manoel Rasselen nº1645,Q - 12,L - 04/Jd. Manoel Rasselen
1233	57336	Lina Cabreira	Pedro Celestino nº2410,Q - 26,L - 17/Jd. Piratininga
1168	66781	Leandro Costa de Oliveira	Rua A 3 nº565,Q - 11,L - 05/Jd. Das Primaveras
1130	16883	Leandro Caetano de Souza Araujo	Brasil,Q - T,L - 09/Jd. Maipú
1172	47805	Maria Célia Vieira - Proc. Imobiliária Dourados Emp. E Admi. De Imóveis LTDA	Italvio de Souza Pael,Q - 175,L - 18/Jd. Água Boa
1171	27510	Miguel de Carvalho Pereira	Rio Brilhante nº541,Q - 08,L - 04/Jd. Água Boa
1241	13846	Ozualdo Aparício Barros Dalavia	Ponta Grossa,Q - 10,L - 13/Vl. Arapongas
1242	13847	Ozualdo Aparício Barros Dalavia	Ponta Grossa,Q - 10,L - 14/Vl. Arapongas
1240	13852	Ozualdo Aparício Barros Dalavia	Coronel Ponciano,Q - 10,L - 22/Vl. Arapongas
1302	59215	Pascoal Moreira da Silva	Miguel Luis Oliveira,Q - 05,L - 09/V Bela
1160	506	Ricardo Luis de Lucia	Quintino Bocaiúva,Q - 01,L - 10/Jd. América
1245	55369	Samuel Indomar Vargas Postau e Outros	Weimar G. Torres,Q - 85,L - 01/Centro
973	26546	Sergio Hisashi Mizokame Koike	Cuiabá nº3350,Q - X,L - P/05/Vl. Sulmat
983	73089	Silvio Correa de Assunção	Áustria,Q - 11,L - 18/Jd. Mônaco

Dourados, 10 de Setembro de 2012

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva  
Bióloga CRBio-135751/01-D

## DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - CCZ

## NOTIFICAÇÃO Nº15/2012

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é **dado um prazo de 10 dias** para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR - aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

BIC	NOME	ENDEREÇO
3164	CPA Consultoria e Planejamento em Agronegócio LTDA	Manoel Rasselen,Q - 09,L - 02/Altos do Indaiá 01
77937	Claudio Takeshi Iguma - Empresário Individual	Das Jaqueiras,Q - 00,L - 01/Fazenda Coqueiro - Quinhão 27 Desm. Área II
3143	Cleiton Aparecido Sgorlon Moreira	Eisei Fujinaka,Q - 22,L - 15/Altos do Indaiá
3178	Edina Vendruscolo	Eisei Fujinaka,Q - 09,L - 14/Altos do Indaiá
5671	Eli Roberto Banhara Pimenta	Gustavo Adolfo Pavel nº1725,Q - 02,L - 05/Bairro Jardim
3075	Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaiá LTDA	Rua 04,Q - 38,L - 18/Altos do Indaiá
2962	Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaiá LTDA	Sadamu Minohara,Q - 31,L - 05/Altos do Indaiá
3149	Fabio Sales Porto e Outros	Thealmo João Ioris,Q - 22,L - 06/Altos do Indaiá
9993	Gráfica Caiua LTDA	Presidente Vargas,Q - 10,L - 07/Jd. Europa
66782	Gilberto Moreira	Joaquim Luiz Azambuja,Q - 11,L - 04/Jd. Das Primaveras

3157	João Custodio Jorge	Thealmo João Ioris nº2855,Q - 23,L - 06/Altos do Indaiá
745	João Francisco Martins Bortolozzo	Ciro Melo,Q - D,L - 09/Vl. Rui Barbosa
47645	Jose Vagner Martins	Pedro Celestino,Q - 05,L - 05/Jd. Itaipu
46343	Jose Vagner Martins	Pedro Celestino,Q - 05,L - 75/Jd. Itaipu
53021	Joraci Dias Flor	Rua 26,Q - 18,L - 03/Altos do Indaiá
2985	Luizinho Lorenzetti	Rua 30,Q - 32,L - 11/Altos do Indaiá
8753	Luiz Kioshi Yamaki	Claudio Goelzer,Q - 74,L - 04/Pq. Alvorada
3134	Luiz Candido de Oliveira	Eisei Fujinaka,Q - 23,L - 10/Altos do Indaiá
29180	Maria Cleide Salazar da Silva	Constancio Luiz da Silva nº1630,Q - 51A,L - 08/Jd. Água Boa
18134	Neuza Maria Brambila de Souza	Gustavo Adolfo Pavel,Q - 14,L - 02/Jd. Monte Líbano
2754	Nilceu Tarcisio Bisagnim	Bernadina Valeria Bittencourt,Q - 69,L - 04/Altos do Indaiá
2963	Oswaldo Nardini Junior	Sadamu Minohara,Q - 31,L - 04/Altos do Indaiá
29162	Pedro Bebeto da Conceição	Constancio Luiz da Silva nº1550,Q - 51,L - 22/Jd. Água Boa
3115	Priscila Reginato	Rua 04,Q - 35,L - 16/Altos do Indaiá
9781	Renov Engenharia LTDA	MC - 13,Q - 34,L - 03/Pq. Resid. Monte Carlo
9782	Renov Engenharia LTDA	MC - 13,Q - 34,L - 02/Pq. Resid. Monte Carlo
9797	Renov Engenharia LTDA	MC - 12,Q - 35,L - 01/Resid. Monte Carlo
9791	Renov Engenharia LTDA	MC - 12,Q - 34,L - 11/Pq. Resid. Monte Carlo
9796	Renov Engenharia LTDA	MC - 12,Q - 35,L - 02/Pq. Resid. Monte Carlo

Dourados, 10 de Setembro de 2012

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva  
Bióloga CRBio-135751/01-D

## DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R068/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 22 da Quadra 22 do Loteamento Social Jardim Canaã V pelo presente NOTIFICA o Sr. RAMÃO MACHADO TROSDOLF, titular do CPF de n.º825.099.211-34 e Sra. SUELI DIAS DA SILVA TROSDOLF, portadora da RG de n.º.120.000.980 SSP-MS, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente

apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 03 de Setembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES  
Diretora-Departamento de HabitaçãoGERSON SCHAUSTZ  
Município de Dourados



**DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R070/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 14 da Quadra 01 do Loteamento Social Jardim Canaã-Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA o Sr. DIOMEDES ARANTE ORTIZ, titular do CPF de n.º489.408.101-63 e Sra. MARINES BAIÃO DA SILVA, titular do CPF de n.º600.5088.611-15, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente

apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 03 de Setembro de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**OUTROS ATOS****ATAS - CMDU****CMDU/CMPD Ata de nº 376/2012 (23/08/2012)**

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze (23/08/12), reuniram-se no Anfiteatro do CAM, em reunião extraordinária, às oito horas e trinta minutos (8:30h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU: Ana Rose Vieira (Titular) representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, Luiz Carlos Santos (suplente) representante do Prefeito, Lourdes Peres Benaduce (suplente) representante da PGM, Edevaldo Sétimo Carollo (titular) representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SEMAIC, Francisco Rodrigues da Silva (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Receita - SEMFI, Delson Luiz Lazzarini (titular) representante do Sindicato dos Contabilistas, Janete Dutra Tocunduva (titular) representante do Departamento de Habitação, Fabiola Sabino representante do Departamento de Habitação (suplente) Alvaro Luiz Polônio (titular) representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED, Marcos Antonio Borges (1º SGT. QPBM) representante do Corpo de Bombeiros, Soraya Mamede Miranda (suplente) representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, Marcos Antonio de Brito (titular) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - IMAM, Rui Lameiro Ferreira Jr. (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados - AEAD, Thiago de Souza Gonzalez (suplente) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados - AEAD, Roseane Soares Ramos Benites (suplente) representante do IMASUL. Com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD: Claudia Cristina Torraca de Freitas (titular) representante do CMD, Ana Rose Vieira (titular) representante do SEPLAN, Marcio Roberto Berton Camillo (suplente) representante do SEPLAN, Neiva Bicudo (suplente) representante do DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Zelinda Ines Lima Fernandes (titular) representante do DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Soraya Mamede (suplente) representante do SEPLAN, Luciane Fernandes Mendes (suplente) representante da PGM, Sebastião Silva Oliveira (titular) representante do COREM II - VILA INDUSTRIAL, José Emilio Pigalli (suplente) representante do COREM V - JARDIM ITALIA, Dorival Bernardes Costa (titular) representante do COREM IX - JARDIM SANTA BRIGIDA. E com a presença dos Visitantes: Vanessa Senatore (arquiteta - SEMOP), Marília Miyazaki (eng. Civil - SEMOP), Patricia Fernandes Marra (arquiteta - SEMOP), Aline Dias Sanabria (arquiteta - SEMOP), Adriana Benicio (arquiteta - SEMOP), Albino João Zanolla (contador - SEPLAN), Ana Paula M. Freitas (arquiteta - SEPLAN), Rafael Cavaleiro (arquiteto - SEPLAN), Valdemir da C. Jacomini (arquiteto) e Rene Miguel Filho (eng. Civil).

Alterações da Lei do Uso e Ocupação do Solo do Município de Dourados - M.S.

1. Área de Restrição Urbana - 300,00 metros de largura com a divisa do território indígena e a dimensão mínima dos lotes é de 800m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados).
2. Área de Expansão Urbana - serão permitidas apenas empreendimentos não habitacionais.
3. Pedidos de Parcelamentos do Solo em ZEIAS (Zona Especial de Interesse Ambiental), só serão analisados com trabalhos de sondagem elaborados por um profissional habilitado.
4. Loteamentos de Interesse Social Privado - dimensão mínima dos lotes 200,00 m<sup>2</sup>, com testada de 10,00 metros.
5. Nos conjuntos habitacionais existentes até a aprovação desta lei - poderão regularizar suas ampliações com taxa de ocupação de 80%.
6. Criação de mais uma zona - Área Especial de Serviço I.
7. Aos lotes e áreas que fazem limite com as rodovias BR 463, BR 163, MS 270, MS 156 e Perimetral Norte, pertencentes simultaneamente a mais de uma zona, será permitida a opção pelas diretrizes da zona onde se encontrar mais de 50% do lote ou área ou, ainda, utilização das regras das duas ou mais zonas, conforme demarcação no mapa do zoneamento.
8. Na Zona Especial de Interesse Urbanístico os usos habitacional, multifamiliar e não-habitacional, somente serão permitidos após a adequação das ruas internas, nos termos da legislação vigente, ficando proibida a atividade não-habitacional em vias com largura inferior a 12,00 m (doze metros).
9. Fica proibido o bloqueio de acesso ao norte e ao sul das Zonas Especiais de Interesse Industrial e nas Zonas de Serviços I, com distancia máxima de 150,00 metros.

10. As orientações e parâmetros urbanísticos para os Distritos de Dourados seguirão as orientações aplicáveis à Zona de Uso Misto e Tabela 02 - Parâmetros Urbanísticos.

11. Aeroporto, e o seu entorno abrangido por uma faixa de 1.500 metros em toda sua extensão (conforme mapa de Zoneamento).

12. O gabarito esta liberado nas AEC, ACPI e II, ACS I e II e nas vias denominadas de Via Estruturais e Eixo Principal.

13. Área Especial de Serviços I - Todas as vias são denominadas como vias de serviços e deverão tem largura mínima de 20 metros e pista de rolamento de 12 metros, podendo ter uso não habitacional estabelecidos para as vias coletoras e outros serviços constantes da ZEII.

14. Área de Uso Misto - As edificações habitacionais multifamiliares horizontais e verticais são permitidas nas vias coletoras ou de hierarquia superior e nas vias locais com dimensão de caixa de 20 metros e pista de rolamento de 8 metros.

15. Área Residencial I - As edificações habitacionais multifamiliares horizontais e verticais são permitidas nas vias coletoras ou de hierarquia superior e nas vias locais com dimensão de caixa de 20 metros e pista de rolamento de 8 metros.

16. O lote destinado às residências geminadas e casas em série somente poderão ser desmembrado, após a conclusão da edificação, se o imóvel for de esquina e com até 3 unidades habitacionais quando:

I - Resultar, para cada unidade desmembrada, uma testada mínima de 10m (dez) metros;

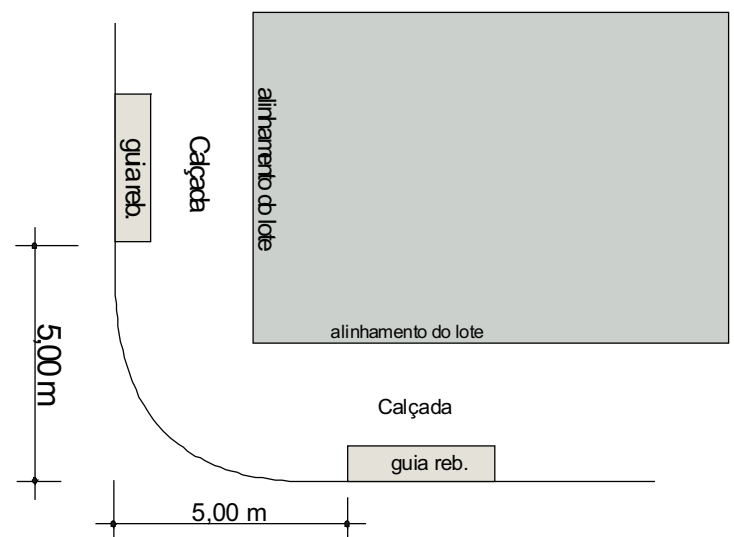
II - Resultar, para cada unidade desmembrada, uma dimensão mínima de 120m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados).

17. Postos de Combustíveis - Somente poderão ser implantados em terrenos com, pelo menos, 1.000m (um mil metros) de distância um do outro, verificada por um raio partindo do centro do lote.

II - Os terrenos para instalação do empreendimento deverão ter área mínima de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), não podendo ter em qualquer das testadas medida inferior a 25m (vinte e cinco metros).

18. Não será permitido o rebaixamento da guia de esquina em uma distância inferior a 5m (cinco metros) a partir do vértice do encontro das vias, conforme figura abaixo

**Figura 02**

**Rebaixamento de Guias nas Esquinas**

19. A altura dos muros de divisa lateral e dos fundos será de no máximo 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), sendo que para o uso de cerca energizada sobre o muro a altura deverá, obrigatoriamente, ser de 2,50m.

20. Em todas as áreas urbanas a Altura Máxima da edificação na Divisa (AD) poderá ser de até 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros), desde que não ultrapasse

**ATAS - CMDU**

60% nos limites laterais e de fundo do lote, sem aplicação de outorga onerosa.

21. Apenas nas áreas: Área Especial de Centro, Área Central Principal I e II e Área Central Secundária I e II – a altura máxima nas divisas laterais e dos fundos poderá ser de 9 metros, com extensão máxima de 80% nas divisas dos lotes, sem aplicação de outorga onerosa para edificações comerciais.

22. A dimensão mínima do lote padrão de loteamentos privados é de 300 m<sup>2</sup>.

23. A disposição das árvores nas vias urbanas deve ser feita, fora do alinhamento dos limites laterais de cada lote, na proporção de 1 (uma) árvore a cada 10m (dez metros) para lotes com testada maior que 12,00 metros ou 1 (uma) árvore por lote com testada igual ou inferior a 12,00 metros, com canteiro mínimo de 1,00 x 1,00m (um metro por um metro) ou espaço que possa circunscrever um círculo de diâmetro de 1,00m (um metro).

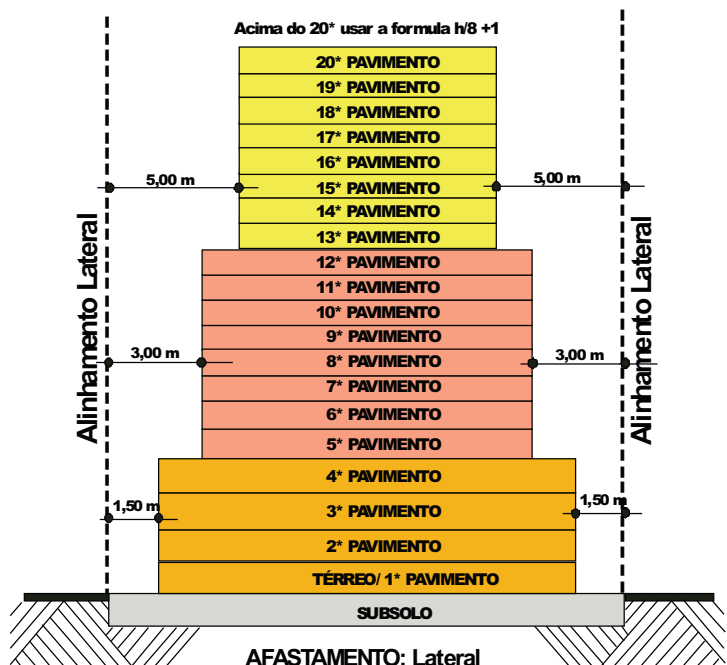
24. Nos imóveis nas vias urbanas de hierarquia equivalente ou superior de Via Coletora, localizadas nas AEC, ACP I e II fica permitida edificações no alinhamento até o 20 (segundo) pavimento; acima deste fica permitido utilização de até 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, apenas para uso não-habitacional.

25. Será admitida como alternativa para o atendimento da taxa de permeabilidade a execução de sumidouros de águas pluviais com capacidade de retenção de, no mínimo, 50 litros (cinquenta litros) de água por metro quadrado de terreno que não atenda a taxa de permeabilidade prevista para a respectiva área urbana ou via do sistema viário, respeitado o mínimo de 1.000 litros;

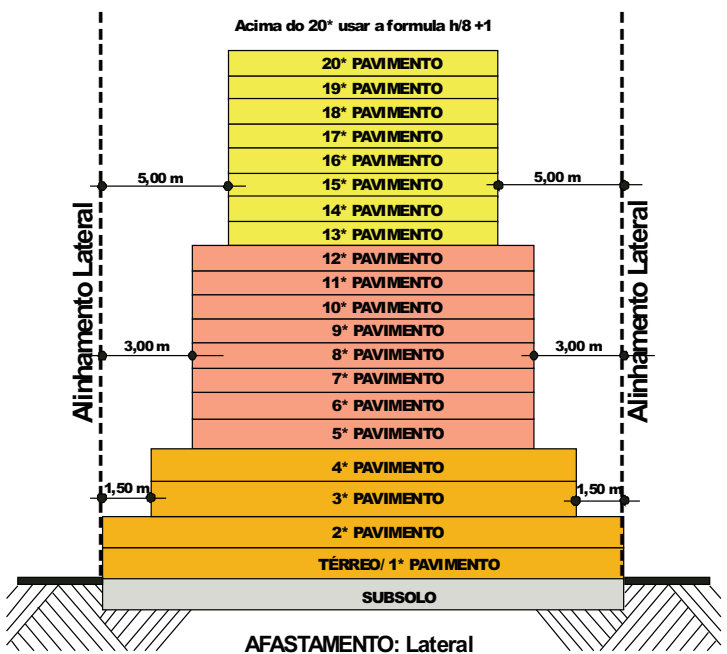
26. O Rebaixamento da Guia (RG) poderá ser de até 40% da dimensão da testada frontal do lote em qualquer Área Urbana, tanto para uso habitacional como para uso não-habitacional, com um limite máximo de 24,00 m (vinte e quatro metros); para os lotes de esquina será permitido o rebaixamento de 40% para cada testada.

27. Afastamentos:

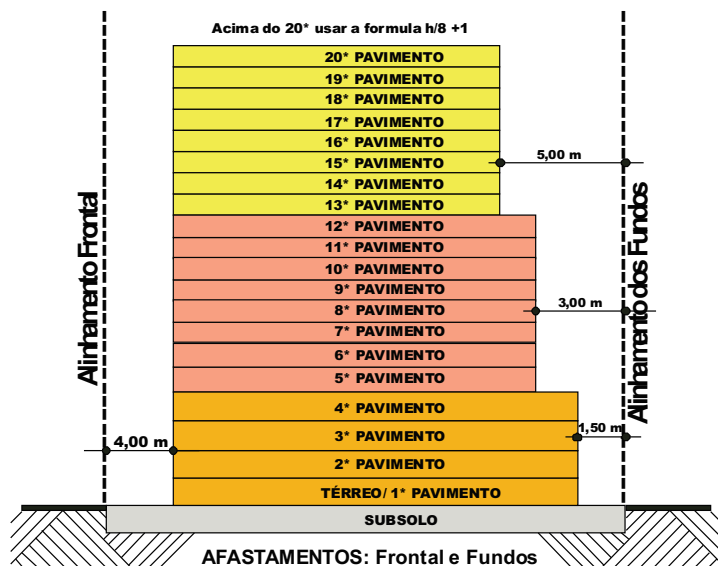
**USO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR**



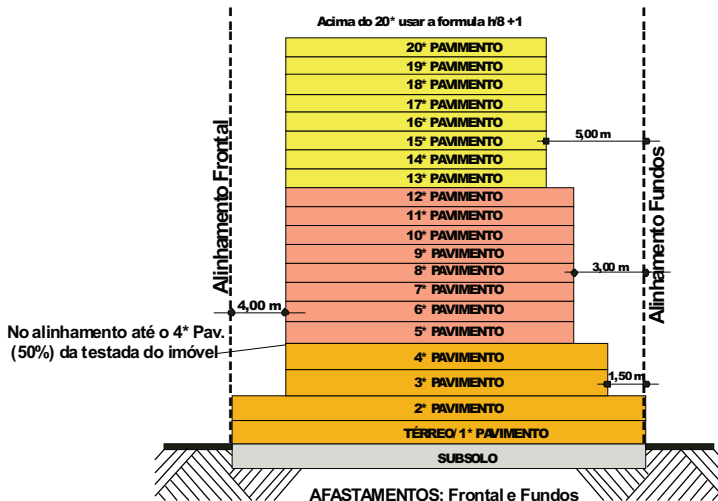
**USO NÃO-HABITACIONAL OU MISTO**



**USO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR**



**USO NÃO-HABITACIONAL E MISTO**



28. A licença de localização terá validade de 120 dias (cento e vinte), para apresentação de documentação, podendo ser renovada por uma única vez, sob pena de perda da garantia de atividade no local pretendido.

29. Para a atividade de venda de combustível ou outra atividade com uso restritivo, como cultos, bares, escolas, hospitais entre outros, o prazo da licença de localização será de 120 (cento e vinte) dias, com possibilidade de renovação apenas se apresentados os protocolos dos projetos nos órgãos competentes.

30. No caso de Regularização de edificação comprovadamente construída até 2004 não será exigido o pagamento de outorga onerosa.

31. Na Área Especial de Centro, Áreas Central Principal I e II e Áreas Central Secundária I e II os imóveis edificados até a publicação desta lei, até 02 (dois) pavimentos, que passarem por reformas e/ou ampliações nos fundos do lote, ficam liberados da obrigação de possuir vagas para estacionamento sem aplicação de outorga onerosa; nas demais Áreas Urbanas os imóveis poderão obter liberação da obrigação de vagas de estacionamento em até 50% do previsto nesta Lei, mediante pagamento de outorga onerosa.

32. Os proprietários de imóveis edificados até 2004 poderão protocolizar pedidos de regularização a qualquer tempo, asseguradas as isenções, etc.

SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento  
PGM - Procuradoria Geral do Município

Parecer do CMDU e CMPD: Os Conselheiros aprovaram por unanimidade as alterações da Lei do Uso e Ocupação do Solo do Município de Dourados, apresentadas na reunião.

Arq. Ana Rose Vieira  
Presidente do CMDU-Representante do SEPLAN  
Dourados, 10 de Setembro de 2012.  
Ata nº 376 – 23/08/2012

CMDU Ata de nº 377/2012  
(04/09/2012)

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze (04/09/12), reuniram-se no Anfiteatro do CAM, em reunião ordinária, às oito horas e trinta minutos (8:30h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU: Ana Rose Vieira (Titular) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Luiz Carlos Santos (suplente) representante do Prefeito, Lourdes Peres Benaduce (suplente) representante da PGM,

## ATAS - CMDU

Edevaldo Sétimo Carollo (titular) representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SEMAIC, Francisco Rodrigues da Silva (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Receita – SEMFI, Delson Luiz Lazzarini (titular) representante do Sindicato dos Contabilistas, Janete Dutra Tocunduva (titular) representante do Departamento de Habitação, Alvaro Luiz Polônio (titular) representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados –ACED, Humberto José Sepa de Matos Filho (CAP. QPBM) representante do Corpo de Bombeiros, Soraya Mamede Miranda (suplente) representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas- SEMOP, Marcos Antonio de Brito (titular) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – IMAM, Dirce Prescinato Miranda (titular) representante da Secretaria de Serviços Urbanos – SEMSUR, Rui Lameiro Ferreira Jr. (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados –AEAD.

01- Folha de Consulta de Processo nº 26673/2012  
 Requerente: EDUARDO POTRICH.  
 Requer: Casa noturna com bebidas.  
 Endereço: Rua Major Capilé, S/N, Lote: 00, Quadra: 00, Chácara Parte, Insc: 00.01.02.15.010.000 AEC – Via Coletora.  
 Parecer do Conselho: O requerente deve providenciar a Licença Previa e posteriormente o processo deverá retornar para análise do CMDU.

02- Folha de Consulta de Processo nº 14258/2012  
 Requerente: DOUGLAS VARGAS DE SOUZA.  
 Requer: Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP. (classe II)  
 Endereço: Br 156, Km 04, Aldeia Jaguapiru, Rodovia – Zona Rural.  
 Parecer do Conselho: Encaminhar o processo ao Corpo de Bombeiros para análise.

03- Folha de Consulta de Processo nº 25759/2012  
 Requerente: JOSE AURICELIO CAVALCANTI.  
 Requer: Entidade Religiosa.  
 Endereço: Rua 01, 353, Lote: 09, Quadra: 12, Residencial Walter Brandão da Silva, Insc: 00.04.37.23.090.000 AUM – Via Local.  
 Parecer do Conselho: Indeferido por estar localizado em via local.

04- Folha de Consulta de Processo nº 19691/2012  
 Requerente: ECOVALE LOCAÇÕES LTDA ME.  
 Requer: Instalação de usina de reciclagem e beneficiamento de resíduo sólido da construção civil e seus derivados.  
 Endereço: Anel Viário Norte Km 17, entre rod. Ms 156 e Guaicurus, Zona Rural – Rodovia.  
 Parecer do Conselho: Deferido para depósito de resíduos sólidos da construção civil, exceto produtos químicos, deverá providenciar o certificado de vistoria do corpo de bombeiros, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

05- Folha de Consulta de Processo nº 25821/2012  
 Requerente: MONSOY LTDA.  
 Requer: Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciência física e naturais.  
 Endereço: Rod. Br 163, Km 282, Zona Rural – Via Rodovia.  
 Parecer do Conselho: Deferido com certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

06- Folha de Consulta de Processo nº 26080/2012  
 Requerente: ANDRE FRANCISCO MANZANO.  
 Requer: Prestação de serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, sob regime de fretamento.  
 Endereço: Rua Uruguai, 125, Pq. Das Nações I, Lote: 16, Quadra: 01, Insc: 00.06.22.01.160.000, AUM – Via Local.  
 Parecer do Conselho: Deferido com certificado de vistoria do corpo de bombeiros, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

07- Folha de Consulta de Processo nº 25518/2012  
 Requerente: SOUBHIA & CIA LTDA.  
 Requer: Deposito de produtos agropecuários.  
 Endereço: Rua 01, S/N, Chácara Califórnia, Lote: 00, Quadra: 01, Insc: 00.06.15.01.010.000, AUM – Via Local.  
 Parecer do Conselho: Deferido com certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

08- Folha de Consulta de Processo nº 26510/2012  
 Requerente: OSCAR DA COSTA.  
 Requer: Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.  
 Endereço: Rua N, 2385, Pq. Res. Pelicano, Lote: 02, Quadra: 00, Insc: 00.03.31.04.040.000, AUM – Via Coletora.  
 Parecer do Conselho: Deferido com anuência dos vizinhos, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

09- Folha de Consulta de Processo nº 25719/2012  
 Requerente: IGUMA CORRETORA DE CEREAIS.  
 Requer: Comercio atacadista de cereais, serviço de armazenagem e secagem de grãos.  
 Endereço: Rod. Br 163 Km 277, Zona Rural – Rodovia.  
 Parecer do Conselho: Deferido com certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

10- Folha de Consulta de Processo nº 26303/2012  
 Requerente: CG FABRICAS DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.  
 Requer: Fabrica de artefatos de cimento.  
 Endereço: Rua Leônidas Alem, 1940, Água Boa, Lote: 15, Quadra: 120, Insc: 00.04.53.41.130.000, AUM – Via Coletora.  
 Parecer do Conselho: Deferido com anuência dos vizinhos, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

11- Folha de Consulta de Processo nº 26243/2012  
 Requerente: PAMELA ROBERTA PERALTA DIAS.  
 Requer: Locação de maquinas, equipamentos, ferramentas elétricas e manuais para construção.

Endereço: Rua Av. Marcelino Pires, 1055, Centro, Lote: 2D, Quadra: 03, Insc: 00.01.03.01.120.000, AEC – Eixo Principal.

Parecer do Conselho: Deferido com certificado de vistoria do corpo de bombeiros, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação. Não será permitido estacionamento de máquinas pesadas (tratores, retroscavadeiras) no local.

12- Folha de Consulta de Processo nº 26126/2012  
 Requerente: JOAO MARCELO PEREIRA.  
 Requer: Comercio varejista de rações acessórios e produtos veterinários para animais domésticos serviço de higiene e banhos tosa e alojamento de animais domésticos clinica veterinária e comercio varejista de medicamentos veterinários.

Endereço: Rua Ponta Porã, S/N, Vila N. Sra. Aparecida, Lote: 06, Quadra: 01, Insc: 00.01.12.35.040.000, AR II – Via Estrutural.

Parecer do Conselho: Deferido com anuência dos vizinhos, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

13- Folha de Consulta de Processo nº 24245/2012  
 Requerente: ELZI HIGINO DOS SANTOS SILVA.  
 Requer: Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios e mercearia.  
 Endereço: Rua Colibri, 7300, Canaã V, Lote: 13, Quadra: 10, Insc: 00.03.13.25.240.000, AUM – Via Local.

Parecer do Conselho: Deferido com endereço e acesso pela Rua Monte Alegre, deverá providenciar o certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

14- Folha de Consulta de Processo nº 26112/2012  
 Requerente: MAURICIO PALHANO MAIOLINO.  
 Requer: Serviço de eventos, formatura, casamento e aniversários.  
 Endereço: Rua Bom Pastor I, 60, Res. Santa Fé, Lote: 14, Quadra: 28, Insc: 00.01.27.27.140.000, AR I – Via Local.

Parecer do Conselho: Indeferido por estar em via local e área não permitida.

15- Folha de Consulta de Processo nº 26196/2012  
 Requerente: MAURICIO PALHANO MAIOLINO.  
 Requer: Salão de Eventos.  
 Endereço: Rua José Domingos Baldasso, 1330, Pq. Alvorada, Lote: 12, Quadra: 21, Insc: 00.01.27.15.120.000, AR I – Via Local.

Parecer do Conselho: Indeferido por estar em via local e área não permitida.

16- Folha de Consulta de Processo nº 26195/2012  
 Requerente: MAURICIO PALHANO MAIOLINO.  
 Requer: Salão de eventos.  
 Endereço: Rua Osman Ahmad Gebara, 1330, Pq. Alvorada, Lote: 12, Quadra: 20, Insc: 00.01.27.25.120.000, AR I – Via Local.

Parecer do Conselho: Indeferido por estar em via local e área não permitida.

17- Folha de Consulta de Processo nº 26109/2012  
 Requerente: MAURICIO PALHANO MAIOLINO.  
 Requer: Salão de eventos, formatura, casamento e aniversario.  
 Endereço: Rua Bom Pastor I, 190, Res. Santa Fé I, Lote: 18, Quadra: 01, Insc: 00.01.27.28.180.000, AR I – Via Local.

Parecer do Conselho: Indeferido por estar em via local e área não permitida.

18- Folha de Consulta de Processo nº 26226/2012  
 Requerente: ADELSON DE JESUS SILVA.  
 Requer: Mercearia.  
 Endereço: Rua C - 06, Vila Cachoeirinha, Lote: 28, Quadra: 37, Insc: 00.04.56.01.150.000, ZEIA – Via Local.

Parecer do Conselho: Deferido com certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação. O alvará será liberado mediante retirada dos apoios da cobertura do passeio público

19- Folha de Consulta de Processo nº 26023/2012  
 Requerente: THIAGO FREITAS.  
 Requer: Concretaria.  
 Endereço: Rua 20 de Dezembro, S/N, Chácara Parte, Lote: 00, Quadra: 00, Insc: 00.05.00.00.000.325, AUM – Via Local.

Parecer do Conselho: Deferido com certificado de vistoria do corpo de bombeiros, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

20- Folha de Consulta de Processo nº 25770/2012  
 Requerente: JANDHER LELES COUTINHO.  
 Requer: Fabricação de pães e salgados.  
 Endereço: Rua Luis Egydio de Cerqueira Cezar, Izidro Pedroso, Lote: 01, Quadra: 14, Insc: 00.05.34.36.010.000, AUM – Via Local.

Parecer do Conselho: Encaminhar o processo a Vigilância Sanitária para análise previa da atividade.

21- Folha de Consulta de Processo nº 26022/2012  
 Requerente: PATRICIA FERNANDA MARRA.  
 Requer: Salão de eventos.  
 Endereço: Rod. MS 162 Dourados Itahum, Em frente ao Aeroporto, Zona Rural – Rodovia.

Parecer do Conselho: Indeferido por estar em área de Ocupação Especial devido a proximidade do aeroporto.



**ATAS - CMDU**

22- Folha de Consulta de Processo nº 25687/2012  
 Requerente: UNIAO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO.  
 Requer: Atividades de associações de defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte de assistência social sem alojamento.

Endereço: Av. Haiti, 280, João Paulo II, Lote:01, Quadra: 34, Insc: 00.06.12.61.010.000, AUM – Via Local.

Parecer do Conselho: Deferido com certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

23- Folha de Consulta de Processo nº 26914/2012  
 Requerente: VIVIANE TIZZATO DE OLIVEIRA.  
 Requer: Espaço para eventos, com vendas de bebidas, para consumo no local.  
 Endereço: Rua Balbina de Matos, S/N, Jd. Itaipu, Lote:03, Quadra: 05, Insc: 00.01.34.21.181.000, AR II – Via Estrutural.

Parecer do Conselho: Encaminhar o processo ao IMAM e Corpo de Bombeiros para vistoria e deverá ter a anuência dos vizinhos.

24- Folha de Consulta de Processo nº 27186/2012  
 Requerente: DARCY DOS SANTOS.  
 Requer: Fabricação de conservas de frutas, fabricação de geléia, fabricação de doces caseiros.

Endereço: Rua Adelina Rigotti, 1200, Vila Adelina I, Lote:17, Quadra: 05, Insc: 00.04.30.42.140.000, AUM – Via Local.

Parecer do Conselho: Encaminhar o processo para vistoria previa da vigilância sanitária

25- Folha de Consulta de Processo nº 26587/2012  
 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.  
 Requer: Educação infantil Ceim- UFGD unidade II.  
 Endereço: Av. Guaicurus, Zona Rural – Rodovia.

Parecer do Conselho: Deferido com certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

26- Folha de Consulta de Processo nº 26772/2012  
 Requerente: TIM CELULAR S.A.  
 Requer: Estação de rádio – base telefonia móvel.  
 Endereço: Rua Januário Pereira de Araujo, S/N, Vila Adelina Rigotti, Lote:12, Quadra: 02, Insc: 00.04.42.41.100.000, AUM – Via de Serviço.

Parecer do Conselho: Deferido com certificado de vistoria do corpo de bombeiros, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

27- Folha de Consulta de Processo nº 26768/2012  
 Requerente: TIM CELULAR S.A.  
 Requer: Estação de rádio – base telefonia móvel.  
 Endereço: Trevo da UFGD, Rodovia (Av. Guaicurus).  
 Parecer do Conselho: Encaminhar ao Setor do Aeroporto para parecer quanto a instalação da torre nas proximidades da pista de pouso.

28- Folha de Consulta de Processo nº 26767/2012  
 Requerente: TIM CELULAR S.A.  
 Requer: Estação de rádio – base telefonia móvel.  
 Endereço: Rua Guanabara, S/N, Jd. Maipu, Lote:04, Quadra: D, Insc: 00.03.01.34.190.000, ACS I – Via Coletora.  
 Parecer do Conselho: Deferido com certificado de vistoria do corpo de bombeiros, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

29- Folha de Consulta de Processo nº 26757/2012  
 Requerente: ALESSANDRO DA SILVA.  
 Requer: Ativação de fabricação de esquadrihos de metal.  
 Endereço: Rua Antonio Candido de Carvalho, S/N, Jd. Maracanã, Lote:08, Quadra: 28, Insc: 00.03.02.36.010.000, ACS I – Via Local.  
 Parecer do Conselho: Indeferido por estar em via local.

30- Folha de Consulta de Processo nº 27269/2012  
 Requerente: WALFRIDO SILVA DOS SANTOS.  
 Requer: Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, e legumes frescos.

Endereço: Rua General Osório, 795, Vila Almeida, Lote:P/08, Quadra: 21, Insc: 00.04.25.01.140.000, AUM – Eixo Principal.

Parecer do Conselho: Deferido somente para comercio varejista, pois não há espaço para carga e descarga deverá providenciar o alvará sanitário, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

31- Folha de Consulta de Processo nº 26086/2012  
 Requerente: WILSON MICHELIS – ME PP.  
 Requer: Supermercado Leite.  
 Endereço: Rua Engrácia Xavier de Mattos, S/N, Vila Ubiratan, Lote:09, Quadra: 04, Insc: 00.06.01.14.110.000, ACS II – Via Local.

Parecer do Conselho: Deferido, pois já possui alvará de funcionamento, deverá providenciar o certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

32- Folha de Consulta de Processo nº 23862/2012  
 Requerente: MARIA DE LOURDES ALVES.  
 Requer: Projeto de Construção.  
 Endereço: Rua Athayde Pereira Brum esq. c/ Rua José Domingos Baldasso, Parque Alvorada, Lote: 07, Quadra: 11, ZEII – Via Local.

Parecer do Conselho: Deferido com declaração anexada ao processo da proprietária dando ciência que o imóvel está localizado em Zona de Interesse Industrial.

33- Folha de Consulta de Processo nº 27351/2012  
 Requerente: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
 Requer: Regularização de Lote (Limites e Confrontações).  
 Endereço: Rua Cyro Mello esq. c/ Rua Cider Cerzózimo de Souza, Jardim Tropical, Lote: 07, Quadra: B, ACPI – Via Coletora.  
 Parecer do Conselho: Retirado da pauta.

34- Folha de Consulta de Processo nº 26478/2012  
 Requerente: CLARINDA DIAS DOS SANTOS.  
 Requer: Desmembramento com testada inferior ao solicitado pela LUOS, mediante pagamento de outorga onerosa.  
 Endereço: Rua Monte Alegre, Vila Matos, Lotes: 08 e 12, Quadra: 08, ACPI – Via Estrutural.  
 Parecer do Conselho: Deferido com pagamento de Outorga Onerosa.

35- Folha de Consulta de Processo nº 24844/2012  
 Requerente: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR  
 Requer: Regularização de construção e habite-se.  
 Endereço: Rua Salviano Pedrosa, Jardim Água Boa, Lote: 22, Quadra: 103, AES – Via de Serviço.  
 Parecer do Conselho: Deferido com projeto aprovado.

36- Folha de Consulta de Processo nº 27960/2012  
 Requerente: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA  
 Requer: Instalação de uma Unidade de Recebimento, Armazenamento e Expedição de Cereais em Grãos.  
 Endereço: BR 163 próximo a MS 379, Zona Rural, Lotes: 03 e 05, Quadra: 08, Núcleo Colonial de Dourados.  
 Parecer do Conselho: Deferido com certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

37- Folha de Consulta de Processo nº 26769/2012  
 Requerente: TIM CELULAR S.A.  
 Requer: Estação de rádio – base telefonia móvel.  
 Endereço: Rua Argentino Marques de Matos esquina c/ Rua França, S/N, Jd. Mônaco, Lote: 01, Quadra: 04, Insc: 00.02.51.34.010.000, AUM.  
 Parecer do Conselho: Deferido com certificado de vistoria do corpo de bombeiros, licenciamento ambiental e o habite-se da edificação.

**Arq. Ana Rose Vieira**  
**Presidente do CMDU-Representante do SEPLAN**  
**Dourados, 06 de Setembro de 2012.**  
**Ata nº 377 – 04/09/2012**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

ARNILDO CABRAL, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LAS para atividade de Prédio Misto, localizada na Rua Weimar Gonçalves Torres, Lote 58A, quadra 06, Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

HERMES DE CARVALHO HESPANHOL torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 125/2012, para atividade de 269 CLINICA DENTARIA/MEDICA, localizada na Rua MONTE ALEGRE 1793 - CENTRO, no município de Dourados (MS).

Maria Elizabeth Arteiro Marcondes – EPP, LIMP LEV LAVANDERIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 108/2008, para atividade de "LAVANDERIA INDUSTRIAL - 193", sito a Rua Major Capilé, 2181 – Centro, no município de Dourados (MS).

torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de "LAVANDERIA INDUSTRIAL - 193", sito a Rua Independência 105 Q06 Jd São Francisco, no município de Dourados (MS). Licença anterior LP nº 082/2011

SANDRO RICARDO BARBARA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de 269 CLINICA DENTARIA/MEDICA, localizada na Rua Monte Alegre esquina com Rua João Candido Câmara – Vila Tonnani, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

VIEIRA & SANTANA LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Comercio a varejo, conserto de pneumáticos, câmaras de ar e serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores localizado na Rua: Hilda Bergo Duarte, 625 Centro município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.